



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC  
CNPJ 82.821.190/0001-72  
Fone: (49) 3664 0044

## DESPACHO Nº 006/2025

**CONSIDERANDO** a exoneração, em 30/12/2024, da servidora Kathiucya Lara Immig, gestora das parcerias celebradas com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha, instrumentalizadas nos Termos de Fomento números 003/2024 e 004/2024, bem como a exoneração, em 30/12/2024, do servidor Eder Moraes, gestor da parceria celebrada com a Ong Ame Bicho, instrumentalizada no Termo de Fomento nº 006/2024;

**CONSIDERANDO** que as prestações de contas dos repasses financeiros realizados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha foram tempestivamente apresentadas no exercício de 2025, e que o prazo para apresentação da prestação de contas do repasse financeiro realizado para a Ong Ame Bicho encerrará igualmente no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a exigência da Lei nº 13.019/2014, quanto à designação do gestor da parceria, o qual emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, bem como que o gestor designado deverá ser agente público designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.

### DETERMINO:

1. Fica designada como gestora responsável para acompanhar as prestações de contas apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha, a servidora Ana Paula Oliveira, Secretária de Assistência Social;



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC  
CNPJ 82.821.190/0001-72  
Fone: (49) 3664 0044

2. Fica designado como gestor responsável para acompanhar a prestação de contas que será apresentada pela Ong Ame Bicho, o servidor Dirlei Maciel Becker, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.
3. Comunicuem-se os novos gestores acerca da designação e para adotar as medidas cabíveis no tocante às prestações de contas.

Maravilha, 03 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS VENTURA**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO DE MARCO**

**Secr. Planej. Adm. e Fazenda**